



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**



LEI Nº 3.191, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 3.191, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.183, DE 16 DE JUNHO
DE 2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 2.183, de 16 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 28 de dezembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana